



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

M O Ç Ã O N º 007

SUGERE MANIFESTAÇÃO DESTE LEGISLATIVO
HIPOTECANDO SOLIDARIEDADE E APOIO À FORMA
COMO FOI COMPOSTO O GOVERNO DE UNIDADE
PROPOSTO E REALIZADO PELO GOVERNADOR ANTONIO
BRITTO, BEM COMO AS AÇÕES DESENCADEADAS
NESTES PRIMEIROS CEM (100) DIAS DE GOVERNO.

Os Vereadores signatários, vêm respeitosamente
apresentar à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa
a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO;

CONSIDERANDO O Governo de Unidade, proposto
e realizado, pelo Sr. Governador do Estado do Rio Grande
do Sul, ANTONIO BRITTO;

CONSIDERANDO a aproximação com o Governo Federal,
que enseja: a) Rolagem da Dívida do Estado;
b) Federalização de Candiota III;
c) Investimentos federais no Rio Grande, etc.

CONSIDERANDO a Recriação da Secretaria de Segurança
Pública, como coordenadora das ações unificadas de segurança
da população gaúcha;

CONSIDERANDO o Diálogo permanentemente aberto
e mantido com o Magistério Estadual;

[Handwritten signatures of the signatories]

vogados?

Batochio – O último estatuto foi sancionado no governo João Goulart, em 27 de abril de 1963. De lá para cá, houve uma grande alteração da fisionomia da advocacia. Do começo do século até 1963, éramos a elite intelectual, cultural, social e econômica. Mas as coisas mudaram e somos agora uma categoria de trabalhadores. Hoje, 70% dos advogados brasileiros são empregados. Esta modalidade não estava regulamentada, gravitava no limbo de normas disciplinares. Então pegamos um projeto apresentado por Ulysses Guimarães e estabelecemos um piso salarial. Para não dizer que o valor seria muito ou pouco, remetemos sua fixação para a decisão normativa que for proferida no dissídio coletivo entre empregadores de advogados e advogados. Isto é absolutamente necessário para se decidir conflitos laborais. Como médicos, jornalistas e quase todas as categorias têm piso, por que no caso dos advogados seria corporativismo?

ISTOÉ – Mas por que a jornada máxima foi fixada em quatro horas, metade da do cidadão comum?

Batochio – Não é isso. O advogado que trabalha em regime de dedicação exclusiva para uma empresa cumpre o horário fixado na CLT, de oito horas. Esta jornada máxima é para os advogados que prestam assessoria jurídica. Por falta de regras, iam lá e tinham de ficar dez, 12, 16 horas, explorados pelos empregadores. E, além de tratar de negócios da empresa, tinham de cuidar de assuntos como o divórcio da filha do dono, por exemplo. Um abuso. Nós apenas possibilitamos a esse advogado ter dois empregos: quatro horas num lugar e quatro noutro.

ISTOÉ – Então por que toda esta celeuma?

Batochio – Porque o estatuto contempla um dispositivo que trata da imunidade funcional do advogado.

ISTOÉ – Em que isto melhoraria a Justiça?

Batochio – Precisamos levar as verdades ao tribunal, ainda que elas impliquem denúncias como a de que o juiz é amigo íntimo e deve favores para uma das partes do processo. Ou para dizer que o perito foi cooptado. Hoje, quando somos obrigados a fazer essas denúncias, no interesse do cidadão que patrocinamos, os juízes nos contemplam com processo-crime por difama-



O anão João Alves

ção, injúria ou então com o clássico "teje preso". Regulamentamos esta imunidade para poder dizer toda a verdade. No nosso caso, ela fica restrita às manifestações de linguagem no exercício da função. Não é como a dos promotores que, se atropelarem alguém na rua, têm imunidade e só podem ser processados mediante certas condições. Os juízes estão apavorados com isso.

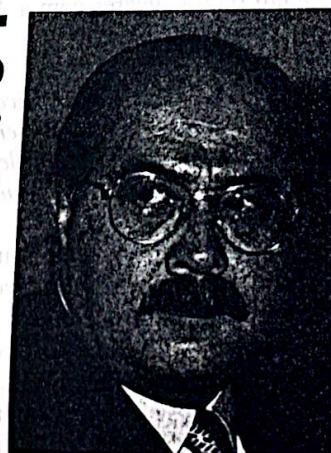
ISTOÉ – Mas eles também não têm imunidade?

Batochio – Sim. Mas por que o juiz pode matar um sujeito na rua ou matar um vizinho por causa de um canarinho que está no muro e não pode ser preso em flagrante, senão após apresentado ao presidente de seu tribunal, que decide se ele ficará preso ou não? O que tem de ver o juiz corintiano que quebrou a cara do palmeirense no estádio de futebol com o exercício da sua função? Nada, mas eles têm esta imunidade.

ISTOÉ – A imunidade dos advogados promoveria, no fórum, a verdadeira CPI do Judiciário?

Batochio – É aí que reside o ponto dolorido. Porque os juízes sabem que, se tiverem essa liberdade, os advogados vão começar a dizer e escrever essas verdades sem correr risco de tomar processo. Vão

"O advogado tem o dever de defender o acusado, inclusive o PC. Senão, teremos uma Justiça do Terceiro Reich"



Paulo César Farias

"A OAB ficou contra a revisão porque, muito antes de o País conhecer João Alves, sabíamos da ação dos lobbies"

das no nepotismo venha e diga: "Proceda, advogado. Onde já se viu eu escolhi o meu sobrinho nepotismo?" Se se os advogados serão punidos cluídos da Ordem. Queda a verdade de denúncia de argumentação. Isto para a democracia.

ISTOÉ – A campanha que a OAB começa a fazer como motivação a fraude que o eleitor não sabe

Batochio – Não. Queremos uma reforma definitiva para consolidar a participação. O eleitor tem de se esclarecer. Se ele quiser, não eleitos nem a Branca de Neve, não agir com consciência no escolher seus representantes, praticando a corrupção que o seu de praticar depois.

ISTOÉ – Uma reforma eleitoral horaria para a melhoria do sistema

Batochio – É claro que a nossa reclamação por muitos aperfeiçoamentos não vamos cometer esse erro. Não ba com os fatos por decreto. O mau namento da democracia não é com da lei eleitoral.

ISTOÉ – Mas os fatos mostram, os índices de abstenção, que o eleferiria o voto facultativo.

Batochio – Esse sintoma motiva panha. Porque o que está acontecendo certo desalento do povo com a de se esquecendo que a falha não esta ma, mas na escolha, nos hom encarnam as instituições. Nós a escolhido corretamente os nossos sistas, mas não é por isso que o não presta. Ele é absolutamente sável à democracia.

ISTOÉ – Já que nem vota, conscientemente, a rupto esta campanha não dundante?

Batochio – A nossa de conscientizar o cidadão: você não pode ma naquele político que vai ter um emprego para o ro ou sua filha, porque compra o voto vende. Se alguém vota por causa misa de futebol para o bairro, vai ser roubado posto que paga.

RICARDO STUCKERT

ISTOÉ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

CONSIDERANDO a Proposta unificada de Política Salarial para os três (3) Poderes, decidida conjuntamente e enviada a Assembléia Legislativa, com vigência para os próximos quatro anos, caso aprovada;

CONSIDERANDO o Enxugamento do Estado, com extinção de Estatais ineficientes e deficitárias, bem como de Cargos em Comissão, com economia significativa para os cofres públicos e que vem recebendo o aplauso da POPULAÇÃO GAÚCHA,

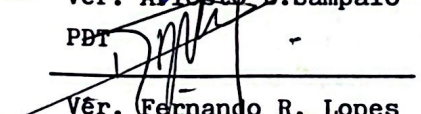
SUGERIMOS, através da presente MOÇÃO, que o Soberano Plenário, Desta Casa Legislativa, aprecie e delibere favoravelmente à aprovação da proposta, enviando-se correspondência à SUA EXCELENCIA O GOVERNADOR ANTONIO BRITTO e sua Equipe.

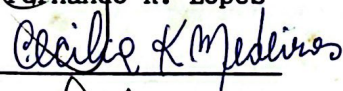
Sala Das Sessões, 10 de abril de 1995.

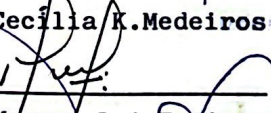

Ver. Luiz Antonio Krumel

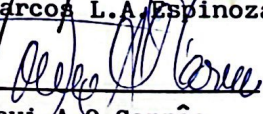
PMDB


Ver. Aristio B. Sampaio
PBT


Ver. Fernando R. Lopes
PPR

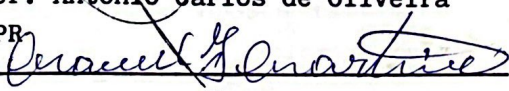

Ver. Cecília K. Medeiros
PMDB


Ver. Marcos L.A. Espinoza
PMDB

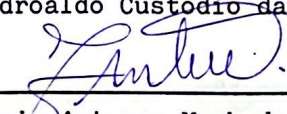

Ver. Davi A.O. Corrêa
PDT


Ver. Candido Vieira da Silva
PTB


Ver. Antonio Carlos de Oliveira
PPR


Ver. Manoel Jorge Martinez
PMDB


Ver. Adroaldo Custódio da Silva
PTB


Ver. Jair Antunes Machado
PDT